

Zurich Capitalização

Regulamento da Promoção Comercial / Modalidade Incentivo

Nome da Promoção: Parcela Premiada MM
Período de vigência da Promoção: 10/04/2020 a 31/03/2022
Período de Participação^(*) na Promoção: 01/04/2020 a 31/03/2022

1 PROMOTORA DA PROMOÇÃO

- **1.1. WOLI TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.**, sediada na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 111, sala 65, bairro Centro, Araxá/MG, CEP: 38.182-090, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.389.441/0001-40**, doravante denominada **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que tem como atividade econômica principal a prestação de serviço de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.
- **1.2. A PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, subscritora dos Títulos de Capitalização emitidos e administrados pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S.A. ("ZURICH CAPITALIZAÇÃO")**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.266.009/0001-41**, cuja Nota Técnica e respectivas Condições Gerais foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados ("**SUSEP**") por meio do Processo nº **15414.901550/2018-91**, cederá gratuitamente aos que preencherem as condições constantes neste Regulamento, o direito de participar do sorteio relativo aos referidos Títulos, na forma que estabelece o artigo 1º da Circular SUSEP nº 376/2008.
- **1.3. A MERCADOMÓVEIS** é a **Parceira** comercial da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** para esta **Promoção**, cuja razão social é Mercadomóveis LTDA., inscrita no CNPJ nº 77.500.049/0001-38, cuja sede social encontra-se localizada na Rua Visconde de Taunay, nº 585 – Bairro Centro – na Cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

2 PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO

- **2.1.** Será promovido o produto curso ou livro *online* ("**e-book**") da empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.
 - **2.1.1.** Participa desta **Promoção** o produto acima indicado e os clientes que adquirirem os mesmos por qualquer um dos meios existentes e disponíveis pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e as informações referente a participação e regras da referida **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderão ser consultadas neste Regulamento e no *website* www.portaleducacaofinanceiramm.com.br.
 - ^(*)O período de participação nesta **Promoção**, válida em todo território nacional é de **10/04/2020 a 31/03/2022**, porém, a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** concederá aos clientes, por excepcionalidade, no período de **01/04/2020 a 09/04/2020**, o direito de participar desta **Promoção**. O **NÚMERO DA SORTE** será atribuído ao **Participante** somente após a efetivação e ativação de seu cadastro junto ao site da **Promoção**. O **NÚMERO DA SORTE** será distribuído de forma concomitante e aleatória pela(s) Série(s) utilizada(s) para o período vigente desta **Promoção**.

3 ELEGIBILIDADE

- **3.1.** A **Promoção "Parcela Premiada MM"** ("**Promoção**") destina-se ao público consumidor doméstico, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, e pessoas jurídicas que adquirirem o produto objeto desta **Promoção**.
- **3.2.** Não poderão participar da **Promoção** os colaboradores da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, bem como os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização desta promoção. Com o objetivo de cumprir o exposto, os responsáveis pelos sorteios terão à sua disposição a relação das pessoas impedidas de participar.

4 A PROMOÇÃO

- **4.1. A PROMOÇÃO** é válida em todo território nacional no período de **10/04/2020 a 31/03/2022**, com sorteio(s) na(s) data(s) prevista(s) nas tabelas dos itens 6.1 e 7.1 abaixo, com base na(s) extração(ões) da(s) Loteria Federal do Brasil. A(s) participação(ões) no(s) sorteio(s) só ocorrerá(ão) após realizado(s) o(s) procedimento(s) disposto(s) no **item 2** deste Regulamento.
 - **4.1.1. A PROMOTORA DA PROMOÇÃO** concederá aos clientes, por excepcionalidade, o período de **01/04/2020 a 09/04/2020** o direito de participação nesta **Promoção**, respeitando a menor data, realizado entre 00h00min (meia-noite) do dia **01/04/2020** e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09/04/2020**, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.
- **4.2.** Serão válidos os cadastros e as efetivações do(s) cadastros desta **Promoção**, conforme exposto no **item 2.1**, respeitando a menor data, realizado entre **00h00min (meia-noite) do dia 10/04/2020 e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31/03/2022**, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF. Para tanto, será considerado o horário de registro indicado nos servidores da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.
 - **4.2.1.** Para o período excepcional que a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** concederá aos clientes, serão consideradas elegíveis os cadastros efetivados e ativados, objeto desta **Promoção**, respeitando a menor data, realizado entre 00h00min (meia-noite) do dia **01/04/2020** e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09/04/2020**, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF. Para tanto, será considerado o horário de registro indicado nos servidores da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.
- **4.3.** Esta é uma **Promoção** com distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteio lastreado em Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo, nos moldes do Decreto nº 6.388, de 05 de março de 2008, e da Circular SUSEP nº 376/2008, da Circular SUSEP nº 445/2012, da Circular SUSEP nº 569/2018, da Circular SUSEP nº 576/2018 e da Circular SUSEP nº 582/2018, além de outros atos normativos competentes para regulamentar a matéria editados pela SUSEP. A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** não está subordinada à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e legislação correlata.
- **4.4.** Serão utilizados Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, cujas Notas Técnicas e Condições Gerais foram aprovadas pela SUSEP por meio do **Processo SUSEP nº 15414.901582/2018-96**, sendo cedido ao(s) **Participante(s)** que preencher(em) as condições deste Regulamento o direito de participação(ões) nos sorteios relativos aos referidos Títulos.
- **4.5.** A cada sorteio será utilizada 01 (uma) série, contendo, cada uma, 500.000 (quinhentos mil) **NÚMEROS DA SORTE**, numerados de **100.000 a 599.999**.
- **4.6.** O resultado, para fins de premiação, será baseado na extração da Loteria Federal do Brasil, na forma estabelecida nas Condições Gerais do Título de Capitalização acima referido, conforme os critérios descritos no presente Regulamento.

5 FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** No ato da compra e após a confirmação do seu respectivo pagamento, o **Participante** receberá imediatamente, a confirmação de sua inscrição nesta **Promoção**. O **NÚMERO DA SORTE** estará disponível no site www.portaleducacaofinanceiramm.com.br para consulta e será enviado via SMS sempre que que a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** possuir o número do celular do cliente
- **5.2.** O **Participante** deverá, necessariamente, guardar todos os cupons fiscais originais e certificados da(s) compra(s), observado o disposto no item 5.6.1.
- **5.3.** A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** poderá a qualquer tempo, inclusive antes do processo de validação das inscrições dos produtos objeto desta **Promoção**, solicitar ao **Participante** a apresentação do(s) certificado(s) de todos os produtos/certificados cadastrados nesta **Promoção**, a fim de confirmar a atribuição de **NÚMERO DA SORTE** recebido.
- **5.4.** O **Participante** poderá verificar com quantos e quais **NÚMEROS DA SORTE** está concorrendo, através do site www.portaleducacaofinanceiramm.com.br.
- **5.5.** O(s) **NÚMERO(S) DA SORTE** será(ão) atribuído(s) ao(s) **Participante(s)** somente após a aquisição do produto **e-book**. O(s) **NÚMERO(S) DA SORTE** será(ão) distribuído(s) de forma concomitante e aleatória pela Série única utilizada para cada período de participação desta **Promoção**.
- **5.6. Fica desde já esclarecido que o cupom fiscal de compra do produto e-book deverá, necessariamente: (I) apresentar sua data de emissão dentro do período válido de participação nesta Promoção, indicado no item 4.1 e 4.2 acima.**
 - **5.6.1.** Cada produto **e-book** correspondente a 01 (um) respectivo cupom fiscal de compra, só poderá concorrer 01 (uma) única vez durante todo o período de participação na **Promoção**, conforme demonstrado nos itens 6.1 e 7.1 abaixo.

- **5.7.** Todos os **NÚMEROS DA SORTE** serão válidos para o sorteio desta **Promoção** que forem realizados após a data de reserva e aquisição dos mesmos.
- **5.8.** Em caso de distribuição de todos os Números da Sorte antes do término do prazo da **Promoção**, a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** poderá, se assim desejar, emitir novos números para distribuição. Caso a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** não deseje solicitar a emissão de nova(s) série(s) para atender a demanda, a **Promoção** será encerrada, sendo certo que a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** deverá respeitar o disposto na Circular SUSEP nº 376/2008, na Circular SUSEP nº 569/2018, na Circular SUSEP nº 576/2018 e na Circular SUSEP nº 582/2018.
- **5.9.** O **Participante** manifesta sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento e renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento ora adotados.

6 PREMIAÇÃO E SORTEIOS

- **6.1.** Será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) sorteio(s) com o(s) respectivo(s) prêmio(s) líquidos de Imposto de Renda nesta **Promoção**:

Período de Aquisição do(s) Número(s) da Sorte	Data do(s) sorteio(s) da Loteria Federal	Quantidade de Título(s) contemplado(s) por sorteio	Prêmio Líquido do Título contemplado no sorteio (*): já deduzido o Imposto de Renda devido)
Das 00h00min do dia 01/04/2020 ^(*) às 23h59min do dia 30/04/2020 , horário de Brasília-DF	30/05/2020	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/05/2020 às 23h59min do dia 31/05/2020 , horário de Brasília-DF	27/06/2020	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/06/2020 às 23h59min do dia 30/06/2020 , horário de Brasília-DF	25/07/2020	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/07/2020 às 23h59min do dia 31/07/2020 , horário de Brasília-DF	29/08/2020	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/08/2020 às 23h59min do dia 31/08/2020 , horário de Brasília-DF	26/09/2020	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/09/2020 às 23h59min do dia 30/09/2020 , horário de Brasília-DF	31/10/2020	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/10/2020 às 23h59min do dia 31/10/2020 , horário de Brasília-DF	28/11/2020	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/11/2020 às 23h59min do dia 30/11/2020 , horário de Brasília-DF	26/12/2020	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/12/2020 às 23h59min do dia 31/12/2020 , horário de Brasília-DF	30/01/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/01/2021 às 23h59min do dia 31/01/2021 , horário de Brasília-DF	27/02/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/02/2021 às 23h59min do dia 28/02/2021 , horário de Brasília-DF	27/03/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/03/2021 às 23h59min do dia 31/03/2021 , horário de Brasília-DF	24/04/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/04/2021 às 23h59min do dia 30/04/2021 , horário de Brasília-DF	29/05/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/05/2021 às 23h59min do dia 31/05/2021 , horário de Brasília-DF	26/06/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00

			(Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/06/2021 às 23h59min do dia 30/06/2021 , horário de Brasília-DF	31/07/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/07/2021 às 23h59min do dia 31/07/2021 , horário de Brasília-DF	28/08/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/08/2021 às 23h59min do dia 31/08/2021 , horário de Brasília-DF	25/09/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/09/2021 às 23h59min do dia 30/09/2021 , horário de Brasília-DF	30/10/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/10/2021 às 23h59min do dia 31/10/2021 , horário de Brasília-DF	27/11/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/11/2021 às 23h59min do dia 30/11/2021 , horário de Brasília-DF	25/12/2021	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/12/2021 às 23h59min do dia 31/12/2021 , horário de Brasília-DF	29/01/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/01/2022 às 23h59min do dia 31/01/2022 , horário de Brasília-DF	26/02/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/02/2022 às 23h59min do dia 28/02/2022 , horário de Brasília-DF	26/03/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/03/2022 às 23h59min do dia 31/03/2022 , horário de Brasília-DF	30/04/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/04/2022 às 23h59min do dia 30/04/2022 , horário de Brasília-DF	28/05/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/05/2022 às 23h59min do dia 31/05/2022 , horário de Brasília-DF	25/06/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/06/2022 às 23h59min do dia 30/06/2022 , horário de Brasília-DF	30/07/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/07/2022 às 23h59min do dia 31/07/2022 , horário de Brasília-DF	27/08/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/08/2022 às 23h59min do dia 31/08/2022 , horário de Brasília-DF	24/09/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/09/2022 às 23h59min do dia 30/09/2022 , horário de Brasília-DF	29/10/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/10/2022 às 23h59min do dia 31/10/2022 , horário de Brasília-DF	26/11/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/11/2022 às 23h59min do dia 30/11/2022 , horário de Brasília-DF	25/12/2022	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/12/2022 às 23h59min do dia 31/12/2022 , horário de Brasília-DF	28/01/2023	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/01/2023 às 23h59min do dia 31/01/2023 , horário de Brasília-DF	25/02/2023	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Das 00h00min do dia 01/02/2023 às 23h59min do dia 28/02/2023 , horário de Brasília-DF	25/03/2023	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Das 00h00min do dia 01/03/2023 às 23h59min do dia 31/03/2023 , horário de Brasília-DF	29/04/2023	01 (um) título contemplado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

- **6.2.** Para fins desta **Promoção** considera-se a incidência de *Imposto de Renda de 25% (vinte e cinco por cento) já aplicado sobre o valor bruto dos prêmios, resultando nos valores líquidos descritos na cláusula acima.
- **6.3.** O *Imposto de Renda será recolhido pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** conforme legislação vigente.
 - ⁽¹⁾ Para o período excepcional que a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** concederá aos clientes, serão consideradas elegíveis os cadastros efetivados e ativados, objeto desta **Promoção**, respeitando a menor data, realizado entre 00h00min (meia-noite) do dia **01/04/2020** e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09/04/2020**, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF. Para tanto, será considerado o horário de registro indicado nos servidores da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

7 APURAÇÃO

- **7.1.** O(s) sorteio(s) será(ão) apurado(s) com base na(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil, prevista(s) para ocorrer(em) no(s) dia(s) indicado(s) na tabela abaixo:

Período de Aquisição do(s) Número(s) da Sorte	Data do(s) sorteio(s) da Loteria Federal	Quantidade de contemplado(s) por sorteio
Das 00h00min do dia 01/04/2020 ⁽¹⁾ às 23h59min do dia 30/04/2020 , horário de Brasília-DF	30/05/2020	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/05/2020 às 23h59min do dia 31/05/2020 , horário de Brasília-DF	27/06/2020	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/06/2020 às 23h59min do dia 30/06/2020 , horário de Brasília-DF	25/07/2020	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/07/2020 às 23h59min do dia 31/07/2020 , horário de Brasília-DF	29/08/2020	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/08/2020 às 23h59min do dia 31/08/2020 , horário de Brasília-DF	26/09/2020	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/09/2020 às 23h59min do dia 30/09/2020 , horário de Brasília-DF	31/10/2020	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/10/2020 às 23h59min do dia 31/10/2020 , horário de Brasília-DF	28/11/2020	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/11/2020 às 23h59min do dia 30/11/2020 , horário de Brasília-DF	26/12/2020	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/12/2020 às 23h59min do dia 31/12/2020 , horário de Brasília-DF	30/01/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/01/2021 às 23h59min do dia 31/01/2021 , horário de Brasília-DF	27/02/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/02/2021 às 23h59min do dia 28/02/2021 , horário de Brasília-DF	27/03/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/03/2021 às 23h59min do dia 31/03/2021 , horário de Brasília-DF	24/04/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/04/2021 às 23h59min do dia 30/04/2021 , horário de Brasília-DF	29/05/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/05/2021 às 23h59min do dia 31/05/2021 , horário de Brasília-DF	26/06/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/06/2021 às 23h59min do dia 30/06/2021 , horário de Brasília-DF	31/07/2021	05 (cinco) contemplados

Das 00h00min do dia 01/07/2021 às 23h59min do dia 31/07/2021 , horário de Brasília-DF	28/08/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/08/2021 às 23h59min do dia 31/08/2021 , horário de Brasília-DF	25/09/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/09/2021 às 23h59min do dia 30/09/2021 , horário de Brasília-DF	30/10/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/10/2021 às 23h59min do dia 31/10/2021 , horário de Brasília-DF	27/11/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/11/2021 às 23h59min do dia 30/11/2021 , horário de Brasília-DF	25/12/2021	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/12/2021 às 23h59min do dia 31/12/2021 , horário de Brasília-DF	29/01/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/01/2022 às 23h59min do dia 31/01/2022 , horário de Brasília-DF	26/02/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/02/2022 às 23h59min do dia 28/02/2022 , horário de Brasília-DF	26/03/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/03/2022 às 23h59min do dia 31/03/2022 , horário de Brasília-DF	30/04/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/04/2022 às 23h59min do dia 30/04/2022 , horário de Brasília-DF	28/05/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/05/2022 às 23h59min do dia 31/05/2022 , horário de Brasília-DF	25/06/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/06/2022 às 23h59min do dia 30/06/2022 , horário de Brasília-DF	30/07/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/07/2022 às 23h59min do dia 31/07/2022 , horário de Brasília-DF	27/08/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/08/2022 às 23h59min do dia 31/08/2022 , horário de Brasília-DF	24/09/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/09/2022 às 23h59min do dia 30/09/2022 , horário de Brasília-DF	29/10/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/10/2022 às 23h59min do dia 31/10/2022 , horário de Brasília-DF	26/11/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/11/2022 às 23h59min do dia 30/11/2022 , horário de Brasília-DF	25/12/2022	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/12/2022 às 23h59min do dia 31/12/2022 , horário de Brasília-DF	28/01/2023	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/01/2023 às 23h59min do dia 31/01/2023 , horário de Brasília-DF	25/02/2023	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/02/2023 às 23h59min do dia 28/02/2023 , horário de Brasília-DF	25/03/2023	05 (cinco) contemplados
Das 00h00min do dia 01/03/2023 às 23h59min do dia 31/03/2023 , horário de Brasília-DF	29/04/2023	05 (cinco) contemplados

- ⁽¹⁾ Para o período excepcional que a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** concederá aos clientes, serão consideradas elegíveis os cadastros efetivados e ativados, objeto desta **Promoção**, respeitando a menor data, realizado entre 00h00min (meia-noite) do dia **01/04/2020** e 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09/04/2020**, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF. Para tanto, será considerado o horário de registro indicado nos servidores da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

- **7.2.** Caso não ocorra extração da Loteria Federal do Brasil na data prevista, será considerada a próxima extração da Loteria Federal do Brasil que venha a ser realizada, desde que respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- **7.3.** Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nesta **Promoção**, ou haja qualquer

impedimento à vinculação da Loteria Federal aos sorteios previstos nesta **Promoção**, a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, promoverá o(s) sorteio(s) não realizado(s) com aparelhos próprios e em local de livre acesso aos subscritores e aos titulares de títulos, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições previstas nos itens anteriores, dando prévia e ampla divulgação do fato.

- **7.4.** Os resultados dos sorteios previstos para esta **Promoção** poderão ser consultados no site <https://www.zurich.com.br/pt-br/sorteios>, e também através dos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil no site <http://www.loterias.caixa.gov.br/>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
- **7.5.** Respeitado o disposto nesse Regulamento, e nas **Condições Gerais** do produto devidamente aprovadas na SUSEP, para concorrer, cada **Participante** terá uma Combinação para Sorteio, aleatória e pré-determinada, não repetida na mesma série de Títulos, composta de 6 (seis) algarismos, compreendidos entre **100.000 a 599.999**.
- **7.6.** Cada **TÍTULO** concorrerá a 1 (um) sorteio na(s) data(s) e no(s) período(s) estabelecido(s) no(s) **itens 6.1 e 7.1**, e seguindo o disposto nas **Condições Gerais** do título de capitalização, o "**Número Sorteado**" será determinado com base no resultado da extração realizada pela Loteria Federal na data especificada, considerando os cinco primeiros prêmios, observada a ordem de premiação. O "**Número Sorteado**" será obtido da seguinte maneira:

- a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
- b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
- c) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a **0** ou **1**, será considerado o algarismo **1**;
- d) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a **2** ou **3**, será considerado o algarismo **2**;
- e) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a **4** ou **5**, será considerado o algarismo **3**;
- f) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a **6** ou **7**, será considerado o algarismo **4**;
- g) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a **8** ou **9**, será considerado o algarismo **5**;
- h) o "número sorteado" será igual a junção do algarismo 1, 2, 3, 4 ou 5, apurado nas alíneas "c" até "g" acima e o número apurado na alínea "b", nesta ordem.
- i) Para exemplificar o "número sorteado" considere os seguintes prêmios da Loteria Federal (caso hipotético):

Exemplo: Premiação

Extração da Loteria Federal					
1º prêmio	2	3	.	5	7 4
2º prêmio	4	6	.	7	2 9
3º prêmio	6	5	.	6	0 4
4º prêmio	3	9	.	1	4 1
5º prêmio	1	8	.	0	2 0

Resultado da extração: 749.410

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: **7**, que implica considerar o algarismo **4**;
 Número apurado através da unidade simples: **49.410**;
 Desta forma, o "**Número Sorteado**" é: **449.410**.

- **7.7.** Para efeito de participação(ões) no(s) sorteio(s), o(s) Número(s) da Sorte recebido(s) pelo(s) participante(s) valerá(ão) para cada período apresentado nos **itens 6.1 e 7.1** deste Regulamento pertencente a esta **Promoção**. O participante receberá 1 (um) **NÚMERO DA SORTE** a cada aquisição, respeitados os critérios de participação determinados na Cláusula 5.
- **7.8. ATENÇÃO:** O valor total da premiação previsto nesta **Promoção**, no valor de R\$ 6.666,67 (seis mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos de real), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Imposto de Renda, é destinado ao cliente participante, detentor do **NÚMERO DA SORTE** contemplado e do cupom fiscal original e certificado da compra do curso ou do livro *online* (e-book) da empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, porém, a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** estipula que o valor do prêmio, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Imposto de Renda, **seja rateado entre 5 (cinco) Participantes**, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), líquido de Imposto de Renda, para cada cliente participante e contemplado, conforme regra abaixo estabelecida pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** para identificação dos demais contemplados:

Contemplados	Localizador	Número Contemplado
5º	Número sorteado (-) 1	449.408
3º	Número sorteado (-) 1	449.409
1º	Número sorteado	449.410
2º	Número sorteado (+) 1	449.411
4º	Número sorteado (+) 1	449.412

- **7.9.** Na eventualidade de **não haver** um participante desta **Promoção** com o **NÚMERO DA SORTE** apurado, conforme regra definida no item anterior, pelo simples fato de o respectivo **NÚMERO DA SORTE** não ter sido atribuído a algum participante desta **Promoção**, ou não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado ganhador o participante com o **NÚMERO DA SORTE** mais próximo ao do **NÚMERO DA SORTE** que tenha sido apurado, mantendo a alternância da ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador válido, conforme exemplo a seguir:

<u>Localizador</u>	<u>Número</u>
Número contemplado	449.410
Número sorteado (+) 1	449.411
Número sorteado (-) 1	449.409
Número sorteado (+) 1	449.412
Número sorteado (-) 1	449.408
Número sorteado (+) 1	449.413
Número sorteado (-) 1	449.007
Número sorteado (+) 1	449.414
Número sorteado (-) 1	449.406
Número sorteado (+) 1	449.415

8 DIVULGAÇÃO

- **8.1.** A divulgação dos nomes dos contemplados desta **Promoção** poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da data da correspondente apuração, e será publicada no *website* da **Promoção**, disponível em www.portaleducaofinanceiramm.com.br.
- **8.2.** O(s) **Participante(s)** contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de mensagens de correio eletrônico (e-mail) ou telegrama, com aviso de recebimento, ou carta registrada, ou telefonema; no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos da data do sorteio, ocasião na qual a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** o informará acerca da obrigatoriedade da apresentação e/ou entrega dos documentos descritos nos itens **9.4** e **9.5** deste Regulamento, disponibilizando, de imediato, um canal exclusivo de atendimento ao(s) consumidor(es) que terá(ão) seu(s) nome(s) divulgado(s) no *website* da **Promoção**, disponível em www.portaleducaofinanceiramm.com.br após a correspondente apuração do sorteio.
- **8.3.** Os participantes contemplados autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, imagens e som de voz para divulgação do resultado da **Promoção**, em quaisquer meios de comunicação (mídia eletrônica ou impressa), sendo esta autorização válida por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da **Promoção**, objeto deste Regulamento, através do qual os clientes não terão nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação. A autorização é exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.

9 DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS

- **9.1.** Para o cada Título contemplado em cada sorteio, o(s) pagamento(s) da(s) premiação(ões) desta **Promoção** será(ão) realizado(s) em moeda corrente nacional, devendo o(s) **Participante(s)** ganhador(es) informar(em) o(s) dado(s) bancário(s), ou a opção de recebimento através de Ordem de Pagamento. O valor do prêmio é de R\$ 6.666,67 (seis mil e seiscentos e sessenta reais e sete centavos de real), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Imposto de Renda.
 - **9.1.1.** Conforme estipulado no **item 7.8**, o valor total da premiação previsto nesta **Promoção**, no valor de R\$ 6.666,67 (seis mil e seiscentos e sessenta reais e sete centavos de real), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Imposto de Renda, é destinado ao cliente participante, detentor do **NÚMERO DA SORTE** contemplado e do cupom fiscal original e certificado da compra do curso ou do livro *online* (e-book) da empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, porém, a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** estipula que o valor do prêmio, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), líquido de Imposto de Renda, **seja rateado entre 5 (cinco) Participantes**, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), líquido de Imposto de Renda, para cada cliente participante e contemplado, conforme regra abaixo estabelecida pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** para identificação dos demais contemplados, ou seja: "**Número Sorteado**" foi **449.410**.

<u>Contemplados</u>	<u>Localizador</u>	<u>Número Contemplado</u>
5º	Número sorteado (-) 1	449.408
3º	Número sorteado (-) 1	449.409
1º	Número sorteado	449.410
2º	Número sorteado (+) 1	449.411
4º	Número sorteado (+) 1	449.412

- **9.2.** No caso de cada **Participante** contemplado optar pelo recebimento do valor do prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), líquido de Imposto de Renda, conforme regra estipulada pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**

apresentada nos **itens 7.8 e 9.1.1.**, cada premiação será entregue em moeda corrente, via depósito em conta corrente de titularidade do **Participante** contemplado, e neste caso deverá enviar um comprovante de seus dados bancários junto com a documentação solicitada nos itens **9.4 e 9.5**, ou, optar por receber o referido valor da premiação via O.P. (Ordem de Pagamento). Na hipótese de receber via OP o **Participante** contemplado deverá assinar um recibo junto ao agente financeiro (Banco Santander (do Brasil) S/A), no momento de recebimento. A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** efetuará o pagamento do prêmio ao **Participante** contemplado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento dos documentos e desde que a documentação exigida seja entregue.

- **9.3. O Participante** que for contemplado mediante sorteio do **NÚMERO DA SORTE**, a ele concedido, será comunicado pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que lhe informará, para fins de recebimento do prêmio, sobre os procedimentos complementares àqueles aqui previstos.
 - **9.4. O Participante** contemplado na respectiva apuração deverá disponibilizar à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** os seguintes documentos:
 - **9.4.1. Se Pessoa Física:**
 - a) Cópia simples e legível do documento de identidade (**RG**), ou, do Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**), válido, sendo que para este último somente no caso do segurado participante e contemplado for estrangeiro;
 - b) Cópia simples e legível do **CPF**; e
 - c) Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Física**, devidamente preenchido, legível e contendo a assinatura do contemplado que necessita estar igual ao do documento de identificação apresentado.
 - **9.4.2. Se Pessoa Jurídica:**
 - a) Cópia simples e legível do cartão do **C.N.P.J.** (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) - Válido.
 - b) Cópia simples do último Balanço publicado ou do último Balancete assinado pelo Contador e Diretor, ou, a Declaração com faturamento real, assinado pelo Contador e Diretor, ou ainda, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte ou a Declaração Anual do Simples Nacional, se for o caso.
 - c) Cópia simples do documento comprobatório da constituição da Pessoa Jurídica, no caso, Contrato Social/ATA e Estatuto.
 - d) Cópia simples e legível do documento de identidade (RG), ou, da carteira nacional de habilitação (CNH), válida, ou ainda, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), válido, sendo que para este último somente no caso do Cessionário contemplado for estrangeiro, da(s) pessoa(s) físicas autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).

Obs.: Caso os proprietários da empresa sejam Pessoas Jurídicas, enviar também cópia simples do documento comprobatório da constituição desta (Contrato Social/Ata e Estatuto) e cópias legíveis dos documentos de RG, CPF e comprovante de residência dos seus proprietários.

 - e) Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Jurídica**, devidamente preenchido, legível e contendo a(s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) física(s) autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).
- **9.5. Obrigatoriamente, também, o(s) contemplado(s) deverá(ão) informar à ZURICH CAPITALIZAÇÃO:** nacionalidade, profissão, estado civil, telefone(s) para contato, com código de DDD, endereço do *e-mail* pessoal, patrimônio estimado ou faixa de renda mensal e o seu enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta.
 - **9.5.1.** As informações aqui solicitadas poderão serem apresentadas no formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – modelo Pessoa Física** ou modelo **Pessoa Jurídica**, que será disponibilizado pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** e visa atender as exigências contidas na Circular SUSEP nº 445/2012, na Circular SUSEP nº 569/2018, na Circular SUSEP nº 576/2018 e na Circular SUSEP nº 582/2018.
 - **9.5.2.** As documentações e as informações aqui solicitadas deverão ser entregues a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que por sua vez será a responsável em repassar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, para, caso esteja de acordo com as exigências aqui estabelecidas, providenciar a liberação do(s) respectivo(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s).
- **9.6.** O pagamento do prêmio do sorteio somente será realizado depois que todos os dados e documentos previstos nos itens **9.4 e 9.5** forem entregues pelo **Participante** contemplado. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da documentação completa.
- **9.7.** A responsabilidade da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e da **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** perante o **Participante** contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio.
- **9.8.** O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** O **Participante** contemplado concorda em ceder neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, sites internet, redes sociais, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta **Promoção**, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do prêmio.
- **10.2.** A autorização acima citada, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, tampouco em pagamento ao **Participante** contemplado.
- **10.3.** Fica desde já estabelecido que a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, a seu exclusivo critério, poderá convidar os ganhadores para participar de eventos de divulgação da **Promoção**, sendo que estes eventos serão escolhidos ou organizados pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, em data previamente estabelecida. Os custos de transporte e hospedagem serão de responsabilidade da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, bem como a definição do meio de transporte, o horário e acomodação.
- **10.4.** O **Participante** contemplado poderá ser excluído automaticamente desta **Promoção** em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.
- **10.5.** Em momento algum poderão a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** ou as demais empresas envolvidas na **Promoção** serem responsabilizadas por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, rede de acesso, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à **Promoção**, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*).
- **10.6.** A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** reserva-se o direito de desclassificar qualquer **Participante** que julgue estar manipulando a operação desta **Promoção** ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.
- **10.7.** A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** não se responsabiliza por possíveis incorreções no preenchimento de eventuais formulários por parte do **Participante**.
- **10.8.** Os direitos à participação no sorteio pelo Número da Sorte, e ao eventual recebimento do prêmio são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua negociação pelo **Participante**, em quaisquer termos e condições.
- **10.9.** Sendo constatada a negociação do Número da Sorte, representativo dos direitos cedidos, esse será cancelado, e os envolvidos serão excluídos da **Promoção**, cabendo a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** comunicar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** as exclusões.
- **10.10.** A presente **Promoção** não está vinculada a qualquer outra promoção da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** em vigor durante seu prazo, portanto seus benefícios/prêmios não são cumulativos.
- **10.11.** Caberá exclusivamente à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da **Promoção**, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- **10.12.** A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** obriga-se a identificar o **Participante**, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos de Capitalização por ela adquiridos, bem como identificar todos os **Participantes** ganhadores, dos prêmios de cada um dos sorteios que serão realizados nesta **Promoção**.
- **10.13.** A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.
- **10.14.** Em caso de dúvidas e/ou maiores comentários em relação a esta **Promoção** os **Participantes** poderão contatar a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** através do endereço www.portaleducacaofinanceiramm.com.br. Também será possível ao **Participante** contatar a SUSEP, através do Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP, no telefone 0800 021 84 84 (dias úteis, das 9h30min às 17h) ou www.susep.gov.br. Também os **Participantes** poderão contatar a Ouvidoria Zurich Seguros, no telefone 0800 770 1061.
- **10.15.** A participação implica no prévio conhecimento, e aceitação irrestrita, do presente instrumento pelo **Participante**, que manifesta sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento e renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- **10.16.** O presente Regulamento está disponível para consulta por qualquer interessado no website desta **Promoção** em www.portaleducacaofinanceiramm.com.br.

- **10.17.** As Condições Gerais do Título de Capitalização, **Processo SUSEP nº 15414.901582/2018-96**, está disponível no site: <https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>.

11 DO FORO

- **11.1.** Fica desde já eleito o foro da Comarca do domicílio do **Participante** para solução de quaisquer questões oriundas deste Regulamento e desta **Promoção**.
- **11.2.** Qualquer disputa que surja em virtude do presente Regulamento será regulada pela Legislação brasileira.

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo, a **WOLI TECNOLOGIA E GESTAO LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 05.389.441/0001-40**, que é a empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e detentora dos Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo, cede gratuitamente ao **Participante** que aderir a esta **Promoção** o direito de participação em sorteios, conforme regras definidas neste **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**, disponível na íntegra no *website* www.portaleducacaofinanceiramm.com.br, e que estará disponível durante todo período de vigência da **Promoção**. Os sorteios serão garantidos por Títulos de Capitalização emitidos pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no **CNPJ nº 17.266.009/0001-41**, aprovado conforme **Processo SUSEP nº 15414.901550/2018-91**.